



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 634/2024:** DISPÕE SOBRE A RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA DO MUNICIPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 634/2024

De 07 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a retorno da servidora pública municipal efetiva do Município de Nova Itarana e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o retorno da **servidora pública municipal efetiva, a Srª Caroline Damascena Pires**, com matrícula funcional sob o nº 1060, à sua função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastada temporariamente para fins de desenconpatibilização eleitoral, em virtude de não concorrer as eleições municipais, a parti 08 de agosto de 2024.

Parágrafo Único- conforme parcer jurídico nº 081/2024 emitido em 07 de agosto de 2024, pela procuradoria Jurídica do Município de Nova Itarana.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Nova Itarana Gabinete do Prefeito Municipal, Em 07 de agosto de 2024.

**Antonio Dannilo Italiano de Almeida
Prefeito Municipal**